



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para o **OBJETO** a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir este processo administrativo.

01. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestações de serviços de publicações na área de licitações em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo, em cumprimento ao artigo 54, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses.

02. Unidade Requisitante: Setor de Compras/Licitações;

03. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA;

04. Valor: : R\$ 6.872,58 (seis mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 28 de janeiro de 2026.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente em Exercício

